



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA Nº 030/2011

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS À
SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS
OLIVEIRA FERREIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 à servidora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 03697, **CPF 291.298.266-91**, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível 1, Grau Q, a partir de 05/08/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 05 de agosto de 2011.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais